NOBEL MECÂNICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.800.443/0001-20
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOLTHENEO ABEL BASTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, inscrito no CPF sob nº 123.854.099-68, portador da cédula de identidade civil nº 377.081-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulo Fortes nº 1680, Vila Pinheirinho, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000 e **EDISON DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 507.134.269-34, portador da cédula de identidade civil nº 20/R 1.185.199, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua Antonio Macuco nº 4140, fundos, Paiol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, únicos sócios da sociedade empresária Limitada **NOBEL MECÂNICA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Antonio Macuco, 4140, Paiol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41203714036 em 28/04/1997 e última alteração em 19/01/2010 sob nº 20100633510, inscrita no CNPJ nº 01.800.443/0001-20, RESOLVEM por este instrumento particular ALTERAR o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *O sócio* **NOLTHENEO ABEL BASTOS**, *já qualificado*, que possuía na sociedade 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País neste ato, retira-se da sociedade vendendo e transferindo parte de suas quotas sendo 156.800 *para o sócio* **EDISON DOS SANTOS,** *já qualificado e 3.200 (três mil e* duzentas) quotas, já integralizadas para a sócia ingressante **ELISAMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, menor impúbere, nascida me 25/12/1997, estudante, residente e domiciliada à Rua Antonio Macuco 4140, Paiol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de *identidade civil* RG nº 10.534.021-4-SESP-PR e CPF nº 084.764.729-35, neste ato, representada por sua mãe **ROSELI FELICIANO ALVES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Antonio Macuco nº 4140, fundos, Paiol Grande, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 20/R 2.711.240-SSP-SC e CPF nº 781.481.899-00.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante dá plena, geral e raza quitação das quotas ora efetuadas no presente ato e declara nada mais ter a receber no presente ou no futuro.

Parágrafo Segundo: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) divididos em 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído entre os sócios.

NOBEL MECÂNICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.800.443/0001-20
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim, estarem justos, e, contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 20 de março de 2013.

SELO FUNARPEN

TABELIONATO SCHRAMM

NOLTHENEO ABEL BASTOS

TABELIONATO SCHRAMM

EDISON DOS SANTOS

TABELIONATO SCHRAMM

ELISAMA ALVES DOS SANTOS
Menor impúbere representada por sua mãe
ROSELI FELICIANO ALVES

SELO FUNARPEN

TABELIONATO SCHRAMM

TABELIONATO SCHRAMM
São Mateus do Sul-PR - (42) 3532-1431

RECONHECO e dou fe a (s) firma (s) de:
(0009629)-EDISON DOS SANTOS.....
Que assina por NOBEL MECANICA LTDA
pela forma VERDADEIRA.
Emolumentos R$6,15, Selo R$ 0,47.

Em testemunho_____da verdade.
S.MATEUS DO SUL,24 de Abril de 2013

002-LIZONI APARECIDA VIDAL GRALAKI
ESCREVENTE

TABELIONATO SCHRAMM
São Mateus do Sul-PR - (42) 3532-

RECONHECO e dou fe a (s) firma de:
(0009372)-ROSELI FELICIANO ALVES DO SANTOS.....
Que assina por sua filha menor ELIS ALVES DOS SANTOS
pela forma VERDADEIRA.
Emolumentos R$6,15. Selo R$ 0,47.

Em testemunho_____da verda
S.MATEUS DO SUL,24 de Abril de 2

002-LIZONI APARECIDA VIDAL GRALA
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013
SOB NÚMERO 20132138140.
Protocolo: 13/213814-0, DE 15/04/2013
Empresa:41 2 0371403 6
NOBEL MECÂNICA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

000064

NOBEL MECÂNICA LTDA-ME
CNPJ Nº 01.800.443/0001-20
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOLTHENEO ABEL BASTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 123.854.099-68, portador da cédula de identidade civil nº 377.081-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à rua Dr Paulo Fortes nº 1680, esquina com Casemiro Witkowski, bairro *Vila Pinheirinho em São Mateus do Sul, Paraná*, CEP 83900-000, e

EDISON DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 507.134.269-34, portador da cédula de identidade civil nº 20/R 1.185.199 expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliado à rua Antonio Macuco nº *4140, fundos, bairro Paiol Grande, em São Mateus do Sul* – PR, CEP 83900-000, únicos sócios da sociedade empresária Limitada **NOBEL MECÂNICA LTDA-ME**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203714036 em 28/04/1997 e última alteração em 19/08/2003 sob nº 20032434480, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato ALTERAR o seu contrato social conforme cláusulas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital - O capital social que é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) , dividido em 20.000 vinte mil quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passará a ser de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) divididos em 320.000 (trezentos e vinte mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) sendo o aumento de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizadas com reservas de lucros, ficando assim distribuidos entre os sócios:

a) Noltheneo Abel Bastos R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) com as cotas existentes e R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) com sua parte da conta de RESERVAS DE LUCROS,

b) Edison dos Santos R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) com as cotas existentes e R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta mil reais) com sua parte da conta de RESERVAS DE LUCROS

CLAUSULAS TERCEIRAS: Capital Social situação atual

Sócios	Quotas	Valor
NOLTHENEO ABEL BASTOS	160.000	R$ 160.000,00
EDISON DOS SANTOS	160.000	R$ 160.000,00
Total	320.000	R$ 320.000,00

000065

NOBEL MECÂNICA LTDA-ME
CNPJ Nº 01.800.443/0001-20
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Mateus do Sul, 11 de Janeiro de 2010.

NOLTHENEO ABEL BASTOS

EDISON DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2010
SOB NUMERO 20100933510
Protocolo: 10/063351-0 DE 15/01/2010
Empresa: 41 2 03140 1 0
NOBEL MECANICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCICIO

000066

NOBEL MECÂNICA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOLTHENEO ABEL BASTOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, mecânico portador do CPF nº 123.854.099-68 Inst. Ident. PR, residente e domiciliado à Rua João Bettega, 1030 Bairro Vila Prohmann em São Mateus do Sul – Pr., e EDISON DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF sob nº 507.134.269-34 e cédula de identidade nº 20/R 1.185.199 Inst Ident. SC, residente e domiciliado à rua Antônio Macuco, nº 4140 fundos, Bairro Paiol Grande em São Mateus do Sul – PR., Únicos sócios componentes da empresa "NOBEL MECÂNICA LTDA-ME", com sede e foro na rua Dr. Paulo Fortes nº 1730, Bairro Vila Pinheirinho em São Mateus do Sul – PR., com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob número 41203714036 em 28/04/1997 e última alteração em 11 de Agosto de 2000 sob nº 001881361, inscrita no CNPJ: 01.800.443/0001-20, RESOLVEM, assim, alterar e consolidar o contrato social.

PRIMEIRA:- MUDANÇA DE ENDEREÇO – A sede e foro que era na Rua Dr. Paulo Fortes, nº 1730 – Vila Pinheirinho em São Mateus do Sul – PR., passa para a Rua Antônio Macuco, nº 4140 – Paiol Grande em São Mateus do Sul – PR., CEP: 83900-000.

SEGUNDA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOBEL MECÂNICA LTDA-ME" e tem sua sede e foro a rua Antônio Macuco, nº 4140 – Paiol Grande em São Mateus do Sul – PR., CEP; 83900-000.

TERCEIRA:- O objeto social é Manutenção e reforma de Tratores de Esteira, Moto-niveladora, Carregadeira, Empilhadeira, Guindaste, Máquinas Pneumáticas e hidráulicas, Perfuratriz e Compressores, Serviços de Usinagem, Solda e Caldeiraria, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Automóveis, Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas.

QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 1997 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA:- O capital Social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
1. NOLTHENEO ABEL BASTOS	10.000	10.000,00
2. EDISON DOS SANTOS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo Único. Até 30 (trinta) dias após deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas sejam titulares.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOBEL MECÂNICA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

OITAVA:- A administração da sociedade será administrada pelos sócios NOLTHENEO ABEL BASTOS e EDISON DOS SANTOS, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro:- Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensado assim as formalidades do inciso 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo:- Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo:- Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro:- Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade.

DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO
000068

NOBEL MECÂNICA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA:- ...
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA:- Os sócios declaram, para os fins do Art. 4° da Lei 9.841/99, que:
a) que se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do Art. 2° da Lei n° 9841/99, observado o disposto no parágrafo 1° do mesmo artigo;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art° 3° da mesma Lei.

DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SETIMA:- Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem, com as disposições do presente instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com suas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul – PR., 06 de Agosto de 2003.

NOLTHENEO ABEL BASTOS

EDISON DOS SANTOS

Testemunhas:

BENEDITO LEO MACIEL LIMA
RG: 898.310 – PR

LUIGI LEO BIANCOINI LIMA
RG: 4.994.432-2-PR

Elaborado por BENEDITO LEO MACIEL LIMA – RG: 898.310-PR

000069

NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA
CNPJ : 01.800.443/0001-20
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Noltheneo Abel Bastos, Brasileiro, Casado, Mecânico, residente e domiciliado à Rua João Bettega, 1030 em São Mateus do Sul - Pr. , portador da cédula de identidade nº 377.081-8 II Pr. e CPF nº 123.854.099-68, **Edison dos Santos**, Brasileiro, Casado, Mecânico, residente e domiciliado à Rua Dr Paulo Fortes nº 1730, fundos, em São Mateus do Sul-Pr portador da cédula de identidade nº 20/R 1.185.199 II – SC, CPF nº 507.134.269-34, únicos sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **"NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA"** com sede e foro em São Mateus do Sul – Pr., à Rua Dr. Paulo Fortes nº 1730, consoante contrato social arquivado na JCP sob nº 41203714036 em 28/04/1997, Primeira Alteração de Contrato arquivada sob nº 980483786 em 13/04/1998 , **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL – O ramo que é Oficina Mecânica, Prestação de Serviços na Montagem e Desmontagem de Equipamentos Mecânicos e Industriais, Automóveis, Caminhões e Tratores, passara a ser de Manutenção e reforma de tratores de esteira, moto niveladora, carregadeira, empilhadeira, guindaste, máquinas pneumáticas e hidráulicas, perfuratiz e compressores, serviços de usinagem, solda e caldeiraria, Comercio Varejista de Peças e Acessórios para automóveis, caminhões, tratores, maquinas, implementos agrícolas .

CLÁUSULA SEGUNDA: NOME COMERCIAL - A razão Social que é **"NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA"** por deliberação dos sócios passará a ser: **"NOBEL MECÂNICA LTDA".**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

São Mateus do Sul – Pr., 03 de Agosto de 2.000

NOLTHENEO ABEL BASTOS

EDISON DOS SANTOS

Testemunhas:

LUIGI LEO BIANCOLINI LIMA
RG: 4.994.432-2 – PR

BENEDITO LEO MACIEL LIMA
RG : 898.310 – PR

NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA

CGCMF:01.800.443/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000070

Noltheneo Abel Bastos, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à rua João Bettega 1030 em São Mateus do Sul - Pr. portador da cédula de identidade nº 377.081-8 II Pr. e CPF nº 123.854.099-68, ***Edison dos Santos***, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à rua Dr. Paulo Fortes, 1730 fundos em São Mateus do Sul - Pr. portador da cédula de identidade nº 20/R 1.185.199 II - Sc, CPF nº 507.134.269-34, únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de ***NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA*** com sede e foro em São Mateus do Sul - Pr. à rua Dr. Paulo Fortes nº 1730, consoante contrato social arquivado na JCP sob nº41203714036 em 28/04/1997, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL - Passa a ser Oficina Mecânica, prestação de serviços na montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos e industriais, automóveis, caminhões e tratores;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

São Mateus do Sul - Pr. 30 de Março de 1998.

NOLTHENEO ABEL BASTOS

EDISON DOS SANTOS

Testemunhas:

LUIDGI LÉO BIANCOLINI LIMA
RG: 4.994.432-2 - PR

BENEDITO LÉO MACIEL LIMA
RG: 898.310 - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/98
SOB O NUMERO 980483786
Protocolo 980483786
OSMAR ANTONIO DA SECRETÁRIO GERAL

NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA. LTDA
C.G.C/M.F. nº
CONTRATO SOCIAL

Noltheneo Abel Bastos, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua João Bettega, 1030 em São Mateus do Sul-Pr portador da cédula de identidade nº 377.081-8-I.I.-Pr, CPF/MF nº 123.854.099-68, Edison dos Santos, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Dr. Paulo Fortes, 1730-fundos em São Mateus do Sul-Pr. portador da cédula de identidade nº 20/R 1.185.199-I.I.-Sc, CPF/MF nº 507.134.269-34, RESOLVEM constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

1. NOME COMERCIAL:	NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA.
SEDE, FORO, ENDEREÇO:	R. Dr. Paulo Fortes, 1730 - Vila Pinheirinho São Mateus do Sul-Pr.
PRAZO DE DURAÇÃO:	*Indeterminado.*
INÍCIO DE ATIVIDADES:	02 de Maio de 1997.
OBJETO SOCIAL:	Análises de Equipamentos mecânicos e industriais, desmontagem e montagem de equipamentos mecânicos e industriais, desenvolver estudos para criar, adaptar e modificar equipamentos mecânicos e industriais.
2. CAPITAL SOCIAL:	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
NÚMERO DE QUOTAS:	20.000 - valor unitário: R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO:	Noltheneo Abel Bastos - R$ 10.000,00 *Edison dos Santos* - R$ 10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO:	FORMA: Moeda corrente do país, PRAZO: Neste ato.
RESPONSABILIDADE:	Dos sócios, limitada ao total do capital social
3. GERENTES:	Noltheneo Abel Bastos e *Edison dos Santos.*
USO NOME COMERCIAL:	Individualmente.
PROIBIÇÕES:	Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRÓ-LABORE:	Aos sócios, que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERÊNCIA	Dispensados
4. BALANÇO GERAL:	Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS:	Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.
DESIMPEDIMENTO:	Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

NOLTHENEO ABEL BASTOS & CIA LTDA
C.G.C./MF:nº
CONTRATO SOCIAL

6. DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

7. CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8. MICROEMPRESA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso II da Lei nº 8.864 de 28.03.1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso II da Lei nº 9.317, de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.
São Mateus do Sul-Pr. 11 de Abril de 1997.

NOLTHENEO ABEL BASTOS

EDISON DOS SANTOS

Testemunhas:

MARCO AURELIO ROLOFF
RG: 6.052.929-9 SSP-PR

DR. MAX BIESEMBERG BASTOS
ADVOGADO - O.A.B.

LUIDGI LEO B. LIMA
RG: 4.994.432-2 SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/1997

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 **Telefone:** 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 46/2016 - PR

Processo Administrativo:	**114/2016**
Processo Licitatório:	**110/2016**
Data do Processo:	**02/05/2016**

Folha: 1/1

Fornecedor: **NOBEL MECANICA LTDA**
Endereço: ANTONIO MACUCO - Bairro: PAIOL GRANDE 4140
Cidade: SÃO MATEUS DO SUL UF: PR CEP: 83900-000
CNPJ: 01.800.443/0001-20 Inscrição Estadual: 9021592150 Telefone: 4235322181

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA	5.756,67	NOBEL MECÂNI	0,0000	5.710,00	5.710,00

Reservado para Observações do Fornecedor: CINCO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS. DADOS BANCARIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 2152 OP:003 CONTA CORRENTE 439 - 9 . PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA É DE 10 DIAS CONFORME O EDITAL E-MAIL: nobelmecanica@yahoo.com.br

Total Geral: 5.710,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinco mil setecentos e dez reais)

SÃO MATEUS DO SUL, 16 de Maio de 2016

EDISON DOS SANTOS
SÓCIO-GERENTE

CNPJ 01.800.443/0001-20
NOBEL MECÂNICA LTDA
Rua Antonio Macuco,4140 - Paiol Grande
CEP 83.900-000
SÃO MATEUS DO SUL PR